

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

REFLEXÕES ACERCA DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO E SEU PLANEJAMENTO¹

PINHEIRO, Ana Paula

PPGEdu-UPF- RS e GEPES-UPF- RS – Docente EBTT da Educação Especial do IFSC,
Câmpus Xanxerê-SC

ana.pinheiro@ifsc.edu.br

7. Educação Especial e Inclusão

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), faz parte do contexto da Educação Especial e constitui-se parte dos direitos da pessoa com deficiência, altas habilidades e superdotação, no contexto educacional. Esse direito, se estende às seguintes deficiências: as físicas, intelectuais, sensoriais (visão e audição), transtorno do espectro autista (TEA), mais conhecido como autismo. (Brasil, 2009). Conforme Brasil (2011), em seu Art. 2º “A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes.” Sendo uma das principais funções do AEE, o trabalho direcionado a eliminação de barreiras, sejam elas ambientais, culturais, sociais ou metodológicas de ensino.

Mas, esse atendimento possui características que se configuram dentro da prática pedagógica de uma Educação Especial que ao mesmo tempo deve ser inclusiva. Dessa forma, esse estudo se configura como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza básica e com objetivos analíticos-explicativos, com perquirir bibliográfico sobre o planejamento direcionado aos estudantes atendidos, que recebem apoio no AEE. Tendo como objeto de estudo, o documento conhecido como Plano Educacional Individualizado (PEI), que anteriormente era chamado de Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI). Independentemente da nomenclatura, o cerne da proposta, desse

¹ Trabalho apresentado no eixo da educação especial do VIII Colóquio Internacional de Educação e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024.

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

documento, configura-se o mesmo, configurando-se um documento orientador do processo de ensino aprendizagem do estudante. Porém, as dúvidas com relação a seu planejamento são recorrentes. Nesse sentido, a pergunta problematizadora desse estudo é: quais são os principais requisitos que um planejamento educacional individualizado deve possuir? Sendo assim, objetiva-se com esse trabalho elucidar professores, profissionais da área com relação ao planejar do Plano Educacional Individualizado – PEI. Compreende-se que esse planejamento deve ocorrer em parceria com os docentes dos estudantes que recebem apoio, levando em consideração o diálogo e as propostas adaptativas dos docentes para o estudante. Formando assim um grupo de apoio, que deve tentar estabelecer a parceria com os pais.

De acordo com Brasil (2011),

O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Dessa forma, o AEE, já possuía dentro de sua proposta o envolvimento de todos que educam, ensinam e fazem parte do contexto de vida do estudante com deficiência, TEA, ou altas habilidades e superdotação. Pensar o currículo a ser trabalhado e como ele deve ser adaptado, ou ajustado também é fundamental e configura-se parte do processo de ensino e da aprendizagem. E deve estar presente no Projeto Político Pedagógico (PPP), ou Projeto Pedagógico, conforme a nomenclatura utilizada por cada instituição de ensino. No PPP deve estar explicado de forma clara como será realizado o processo de inclusão da instituição, visto ser o documento orientador macro da escola, juntamente com seu regimento. Nesse ínterim, no PPP deve constar a perspectiva da proposta pedagógica da Educação Especial, na perspectiva de uma Educação Inclusiva, bem como apresentar as metas e as ações que serão desenvolvidas para a materialização da lei. De acordo com Veiga é relevante entender que o PPP (2009, p. 164) “exige uma reflexão acerca da concepção de educação e sua relação com a sociedade e a escola, o que não deixa de lado uma reflexão sobre o homem a ser formado, as questões vinculadas à cidadania, ao trabalho e à consciência crítica.” Quando se tem um PPP construído democraticamente, com a participação e as escolhas de uma maioria, tem-se uma formação que parte da premissa da inclusão dos sujeitos nos processos educativos.

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

Ademais, a educação inclusiva deve estar presente no currículo escolar, em todos os seus vieses e níveis, pois de acordo com Veiga (2009, p. 168) “A educação de qualidade só atinge seu sentido na prática pedagógica nas interações vividas entre professores, alunos, pais e responsáveis, funcionários e representantes da comunidade, em suas experiências, processos e resultados.” A questão da inclusão não é única e exclusivamente responsabilidade do professor do AEE, da Educação Especial, ela deve ser entendida como responsabilidade de todos.

De acordo com Pacheco *et al* (2007, p. 97) “o currículo escolar é uma declaração da política da escola e envolve questões como objetivos, implementação e avaliação.” Ele também descreve as circunstâncias necessárias para atingir objetivos estabelecidos. Entretanto as necessidades dos estudantes são diversas e complexas. É por isso, que a perspectiva de uma educação inclusiva é o melhor currículo para todos. De certa forma, pode-se dizer que olhar para o currículo, ou até mesmo para os conteúdos ou objetos de conhecimento, independente do termo com que é nomeado e conseguir visualizar e planejar a partir das potencialidades dos estudantes, bem como das dificuldades, realizando os ajustes educacionais necessários é um dos objetivos de uma educação inclusiva. Esse plano que tem um viés individualizado, permite pensar a partir da formação humana, do respeito à individualidade e as especificidades de cada um e de todos.

Pensar em um planejamento inclusivo envolve a todos no contexto educacional, porém, ainda é muito difícil garantir o envolvimento de todos os docentes e profissionais da educação que atuam diretamente com os estudantes. Tardif (2014) reforça que um dos saberes da docência deve ser um trabalho interativo, “onde o trabalhador se relaciona com o seu objeto de trabalho fundamentalmente através da interação humana.” (Tardif, 2014, p. 22). Pensando assim, o planejar de forma inclusiva se torna algo possível e necessário.

Com isso, tem-se como base de que um PEI deve conter alguns pontos que são fundamentais para sua construção, a partir de uma adaptação, ou releitura de Pacheco *et al* (2007), pode-se organizar esse documento da seguinte forma: os objetivos, os componentes/objetos de conhecimento a serem priorizados, o que se deseja priorizar, métodos/estratégias/metodologia a ser utilizada, a previsão de recursos/materiais, as

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

formas de avaliação a partir de critérios, tempo para reavaliar o planejamento. Muito embora um PEI deve ser flexível e pode ser repensado a qualquer tempo, mas é interessante ter uma previsão para ser revisto e realizar novos ajustes.

Seguindo um fluxograma para organização do planejamento deve-se partir do currículo vigente no contexto educacional do estudante, também das entrevistas, ou conversas com os pais, com os estudantes e os docentes, também deve-se ter como base os apoios da rede multidisciplinar que atende o estudante. Mas, em especial a partir, não das dificuldades do estudante, mas sim das suas potencialidades, ou seja, o que ele consegue realizar, sendo assim, a partir deste ponto traçar novas metas para que novas conquistas possam ser pensadas. Por vezes, uma simples mudança comportamental, por exemplo, para um autista significa muito no seu desenvolvimento psicossocial. Sendo assim, quem pretende realizar um trabalho dentro da perspectiva inclusiva, deve descontar seus olhares para poder compreender a diferença, a especificidade e a diversidade de cada ser humano. Para tanto, apresenta-se uma proposta de organização do PEI, adaptada de Pacheco *et al* (2007).

Figura 1: Organização para planejamento e construção do PEI

Aspectos fundamentais para constar no PEI	O que são? Sobre o que se referem?
Os objetivos	Tratam-se do planejar de ações que se deseja alcançar a partir de todo o contexto referente ao que se sabe sobre o estudante
Os componentes/objetos de conhecimento a serem priorizados	Referem-se a quais conhecimentos devem ser priorizados para serem construídos com o estudante, sempre partindo das suas potencialidades e não apenas visualizando as suas dificuldades
Métodos/estratégias/metodologia a ser utilizada	Basicamente o como fazer, sempre partindo dos objetivos que você planejou.
Previsão de recursos/materiais	Pensar os recursos necessários para que as intervenções pedagógicas ocorrem é fundamental para qualquer planejamento
Formas de avaliação a partir de critérios	Avaliar a caminhada, se os objetivos foram alcançados, se ocorreram aprendizagens, mudanças e ao mesmo tempo perceber o que se pode mudar para continuar é fundamental
Tempo para reavaliar o planejamento	Determinar um tempo para os feedbacks, para as

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

	reflexões sobre as ações, vislumbrando quais objetivos devem ser continuados e quais precisam ser revistos
Rede de apoio	Conhecer e dialogar com os profissionais que trabalham com o estudante que recebe o apoio para que o trabalho seja coletivo e colaborativo

Fonte: Construído pela autora a partir de Pacheco *et al* (2007).

Outro ponto a ser levado em consideração é o envolvimento dos pais, no sentido de compreender a proposta inclusiva que os docentes se propõem a realizar, bem como todos se sentirem responsáveis por eliminar as barreiras e potencializar as capacidades do estudante com deficiência, TEA ou altas habilidades e superdotação. A educação inclusiva perpassa pela rede de diálogos que se estabelece entre todos.

Com relação ao PEI, é de conhecimento que a lei prevê a sua formalização, bem como prevê os registros de acompanhamentos, que muitos chamam de relatórios, porém não existe um modelo padrão, apenas questões a serem pontuadas, tanto que a entrevista com o estudante, as avaliações das habilidades cognitivas, psicomotoras, emocionais, relacionais e socioculturais devem ser realizadas antes do docente que trabalha com AEE realizar a construção do PEI para os estudantes, bem como a conversa, apoio e indicativos de adaptações para o docente da turma, ou sala do estudante.

Essa relação dialógica entre docente do AEE e os docentes da sala de aula deve ocorrer para que as barreiras sejam eliminadas dentro das possibilidades, bem como dos níveis de suporte, como no caso dos autistas, pois o principal objetivo da Educação Especial na perspectiva da inclusão é justamente trabalhar e promover a autonomia dos estudantes, levando em consideração que temos casos mais sérios que outros, que também necessitam de apoio contínuo. Porém, também é preciso compreender que o AEE não transformará o estudante que tem a deficiência em um estudante que conseguirá fazer tudo, o que erroneamente muitas pessoas não comprehendem e acreditam que esse apoio do AEE se trata de um reforço escolar, e isso não pode ser entendido dessa maneira equivocada. O que também ocorre muitas vezes por quem não tem conhecimento legal ou científico sobre as especificidades de um transtorno global e de um transtorno específico de aprendizagem, acabando por entender que todos devem

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

ser apoiados pelo AEE, como ocorrem muito nos casos de Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), que não faz parte do público a ser atendido pelo AEE. Porém é um transtorno que merece ser atendido dentro do contexto da escola, por uma rede de apoio pedagógica, a qual deve fazer parte de uma escola inclusiva de qualidade. São profissionais como o psicopedagogo, psicólogo e o pedagogo educacional. No entanto, a questão foi suscitada apenas para conhecimento de causa e por também possuir uma lei específica que chama a atenção para o contexto educacional e para as demandas dos transtornos específicos de aprendizagem, como também temos a dislexia, a discalculia e a disortografia. São estudantes que precisam ser entendidos dentro de suas especificidades, jamais sendo rotulados, porém dentro de uma perspectiva inclusiva o docente deve compreender como funciona o processo de aprendizagem que apenas é diferente para determinados estudantes e planejar a partir dessa diversidade.

Portanto, a pretensão de esclarecer sobre o planejamento do PEI, embora seja destinado aos docentes ou interessados no AEE, também serve ao propósito da ideia de que um planejamento pode ter o mesmo objeto de conhecimento/conteúdo, ou qualquer outra nomenclatura que possa ser escolhida, só que a estratégia para o seu desenvolvimento pode ser ajustada, organizada de forma que consiga alcançar a todos, respeitando os seus estilos de aprendizagem. Dessa forma, o estudante que aprende melhor ouvindo, praticando, escrevendo, lendo, desenhando, cantando, também poderá ser incluído nesse processo tão rico e importante que é a função do professor, sendo ela a de promover aprendizagem significativa aos seus/suas alunos/as.

Nesse contexto que o PEI não deve ser encarado como mais uma burocracia a ser cumprida pelo docente do AEE, mas sim como a formalização de toda uma proposta individualizada, mas, ao mesmo tempo, coletiva de buscar aprendizagem, ou eliminação de barreiras, que por vezes são culturais, sociais e preconceituosas.

Palavras-chave: Plano Educacional Individualizado. Planejamento. Inclusão

Referências

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em:

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

<https://iparadigma.org.br/wp-content/uploads/Resolucao-04-09-AEE.pdf>. Acesso em:
24 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.html
Acesso em: 24 jun. 2024.

PACHECO, José *et al.* **Caminhos da inclusão:** um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** ed. 17. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político- Pedagógico e a gestão democrática. Novos marcos para a educação de qualidade. **Revista Retratos da Escola:** Brasília, Vol. 3, 2009. Disponível em:
<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/109/298>. Acesso em: 25 jun. 2024.